



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Projeto de Lei N.º 03/2024, de 27 de Maio de 2024.



Denomina via pública urbana, e dá outras providências.

Genoir Marcos Floreck, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Gabriel Cihovski, a via pública urbana localizada no perímetro urbano da sede do Município, situada entre as Ruas Félix Koralewski e Boleslau Andres, paralela à Rua 20 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

Jorge Luiz Andres
Vereador Suplente

Angelita A.S. Ziger
Vereadora Presidente

Adelcio José Ziger
Vereador

Alceu Marcelo Katafesta
Vereador

Adair Preczewski
Vereador

Claudio Kanigoski
Vereador

Gilberto Kozak
Vereador

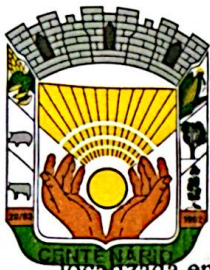
Jandir José Piotrowski
Vereador

Paulo Cezar Klos
Vereador

Everton Carlos Fiori
Vereador

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma via pública localizada em nosso Município.

A via que se busca denominar é aquela, atualmente sem denominação, é aquela localizada no perímetro urbano da sede do Município, situada entre as Ruas Félix Koralewski e Boleslau Andres, paralela à Rua 20 de setembro.

Gabriel Cihovski, nascido em 08 de dezembro de 1915, foi casado com Verônica Kosak e tiveram cinco filhas, Leocádia, Ângela, Lídia, Júlia e Tereza.

Homem simples mas com uma atuação bastante engajada a comunidade, tem uma atuação ativa na mesma, e com a ajuda da vizinhança, com picaretas e muito trabalho braças, abriram as estradas que por onde hoje circula nossa população.

Pai de família dedicado, atuou como agricultor, marceneiro e carpinteiro, tendo atuação importante como um dos pioneiros de nosso município.

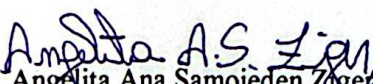
Homem humilde, simples, honesto e trabalhador, sempre cultuando e respeitando as tradições gaúchas, fazendo uso diária de pilcha, com bota e bombacha.

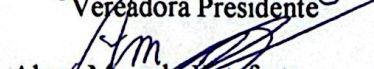
Faleceu no dia 15 de fevereiro de 2018, ao 103 anos de idade, deixando um belo legado as futuras gerações.

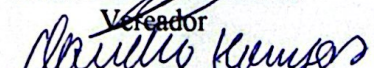
Assim, além de garantir que a via indicada tenha denominação, o que contribui para fins postais, se busca homenagear que fez muito por nossa comunidade.

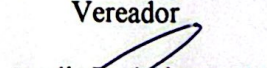
O presente projeto contempla o interesse público local, de iniciativa do Vereador Jorge Andres, com o que se submete a apreciação dos Nobre Vereadores.

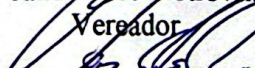
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.



Angelita Ana Samojeden Ziger
Vereadora Presidente

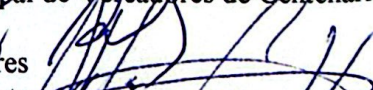

Alceu Marcelo Katafesta
Vereador

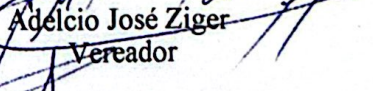

Cláudio Kanigoski
Vereador

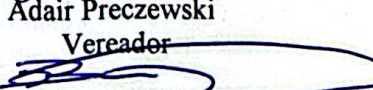

Jandir José Piotrovski
Vereador

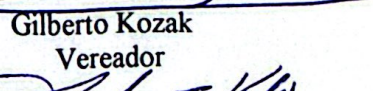

Everton Carlos Fiori
Vereador


Jorge Luiz Andres
Vereador Suplente


Adélcio José Ziger
Vereador


Adair Preczewski
Vereador


Gilberto Kozak
Vereador


Paulo Cezar Klos
Vereador

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 29.315.171/0001-91